

Administração Nacional das Áreas de Conservação/ Av. 10 de Novembro, nº 40, Praceta nº 1196, Maputo – Moçambique
Edição nº 10/ Ano 2/ Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2018/ Telefone: +258- 213 023 62, Fax: +258- 213 023 73|
E-mail: contacto@anac.gov.mz | www.anac.gov.mz | www.facebook.com/mozconservacao | Youtube: ANAC Moçambique

Comité de Conservação satisfeito com o desempenho da ANAC



Momento em que o Director Geral da ANAC, Bartolomeu Soto, apresentava o Plano de Actividades para o ano 2018

O Comité de Conservação mostrou-se satisfeito com os resultados alcançados pela Administração Nacional das Áreas de Conservação nos últimos três anos, na ordem de 34 por cento, de acordo com os indicadores do plano estratégico da instituição para um período de dez anos.

Este sentimento foi manifestado durante a 1ª Reunião do Comité de Conservação, realizada na quinta-feira, 22

de Fevereiro, em Maputo, com o objectivo de apresentar o balanço das actividades de 2014 a 2017 e as perspectivas para ano 2018.

“*Estamos muito satisfeitos com a forma como a ANAC trabalha nos últimos anos, sobretudo na elaboração dos instrumentos legais. Sentimos que as nossas contribuições são acolhidas*”, disse Adamo Vally, membro do Comité de Conservação e Operador turístico da Coutada nº 9, localizada no distrito de Macossa, na província

de Manica.

Segundo o Director Geral da ANAC, Bartolomeu Soto, neste período, o quadro legal da instituição registou uma evolução enorme, sendo que em 2014, apenas havia dois instrumentos jurídicos aprovados, contra os actuais quinze, com destaque para a Lei de Protecção, Conservação e Uso Sustentável da Diversidade Biológica e o respectivo Regulamento; Decreto das Taxas de Exploração dos Recursos Faunísticos; De-



provenientes do Parque Nacional da Gorongosa.

Os operadores turísticos olham para a recuperação dos efectivos faunísticos nas áreas de conservação como oportunidade para o desenvolvimento do turismo cinegético e contemplativo, numa altura em que os dados apontam um ligeiro crescimento.

Em 2014, o Estado moçambicano arrecadou cerca de 76 milhões de meticais, cifra que subiu em 2017 para 95 milhões de meticais. No entanto, com a aprovação do Decreto que actualiza as taxas a cobrar e a introdução do

creto das Taxas a Cobrar nas Áreas de Conservação; Regulamento de Caça; Estatuto Orgânico e Regulamento Interno.

A entrada em funcionamento da Polícia de Protecção dos Recursos Naturais e Meio Ambiente, o treinamento de pouco mais de 50 por cento do efectivo de fiscais, a expansão do sistema de comunicação via rádio nas treze áreas de conservação e o melhoramento da coordenação com o ministério público têm estado a reforçar a capacidade de fiscalização das áreas de conservação e do combate à caça furtiva.

Os resultados encorajam a instituição a prosseguir com o programa de repovoamento faunístico, visando a restauração das áreas de conservação. Em 2015, apenas 502 animais foram translocados para as diferentes áreas de conservação, contra os 3.276 animais translocados em 2017, na sua maioria





Momento em que a Consultora, Cláudia Costa, apresentava o protótipo da Base de Dados da ANAC

sistema electrónico de cobrança, as receitas poderão aumentar em 60 por cento a partir do presente ano.

O Comité reconheceu igualmente os esforços da instituição na atribuição dos 20 por cento às comunidades como compensação pela sua contribuição na conservação dos recursos naturais. Em 2017, as comunidades locais beneficiaram de 12 milhões de meticais, contra pouco mais de 2 milhões desembolsados em 2014.

O Comité de Conservação é um órgão da ANAC responsável, dentre várias matérias, por prestar a assistência técnica ao Conselho Directivo em assuntos ligados a investimentos, gestão e desenvolvimento das áreas de conservação, assim como apreciar o grau de implementação de políticas e estratégias adopta das pelo sector.

Fazem parte deste órgão o Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural; Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas; Ministério da Cultura e Turismo; Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar e o Sector Privado.

Felismina Langa, Mestre-de-Cerimónias da I Reunião do Comité de Conservação em 2018



Director Geral da ANAC defende envolvimento das comunidades na gestão dos recursos naturais



As parcerias entre as autoridades governamentais e as comunidades locais continuam sendo uma opção inevitável na conservação e gestão dos recursos naturais e, se não forem tomadas a sério, o desenvolvimento rural estará sempre condenado ao fracasso. Esta posição foi defendida pelo Director Geral da Administração Nacional das Áreas de Conservação, Bartolomeu Soto, que falava num dos painéis da 5ª Conferência de Maneio Comunitário dos Recursos Naturais, organizada pelo Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural, de 19 a 20 de Fevereiro, na cidade de Maputo.

Segundo o orador, a motivação para o envolvimento das comunidades nas parcerias, com vista a gestão eficiente dos recursos naturais renováveis, reside na ideia de que é preciso diminuir os conflitos existentes entre a conservação e as comunidades locais, que precisam dos recursos protegidos para a sua sobrevivência.

O painelista explicou que existem no país sinais de levar as comunidades locais a assumirem um papel proactivo, no entanto, as parcerias estabe-

lecidas ainda colocam este grupo apenas como receptores passivos de uma acção parthenalista do estado, o que acaba colocando em causa o seu emponderamento.

“Existem autores que falam de numa possível crise dos programas comunitários de gestão dos recursos naturais, originada por práticas que levam à utilização descontrolada dos recursos pelas populações ‘empobrecidas’ e pela imposição na forma de utilizar a terra, que culmina, muitas vezes, com a retirada do direito de pastagem sobre áreas protegidas, sem que as comunidades estejam devidamente preparadas,” realçou.

O painelista explicou o cenário afirmando que o governo colonial quando declarou os parques e reservas nacionais e coutadas oficiais não definiu o papel das comunidades locais, e só a partir da década de 70, foi reconhecido nas coutadas oficiais o direito a carne resultante do abate de animais de troféu, bem como do abate da caça miúda para as comunidades locais.

A partir da década de 90, o Estado moçambicano começou a criar as linhas gerais para estabelecer legislação de

gestão de florestas e fauna bravia, que foi sendo alterada e consolidada até a aprovação da Lei 16/2014, Lei da Conservação da Biodiversidade, que definiu com clareza os princípios de parceria público-privada, participação do cidadão na gestão dos benefícios e construção de empreendimentos turísticos baseados nas comunidades ao nível das áreas de conservação.

Relativamente aos projectos de geração de renda, o orador referiu-se aos programas comunitários Tchuma Tchatu e Chipanje Chetu nas províncias de Tete e Niassa respectivamente, assim como aos empreendimentos turísticos de Chemucane na Reserva Especial de Maputo, Ndzou Camp na Reserva Nacional de Chimanimani, Covane Lodge no Parque Nacional do Limpopo e Zenguelemo no Parque Nacional do Arquipélago do Bazaruto, com contratos de concessão de cerca de 50 anos.

Actualmente, as comunidades locais residentes nas imediações das áreas de conservação estão a beneficiar de 19 projectos dos quais 10 são de



agricultura, 5 de turismo e 4 de apicultura, para além de outros benefícios referentes a 20 por cento das receitas provenientes da utilização sustentável dos recursos naturais.

Nos últimos 4 anos, as coutadas oficiais e fazendas do bravio desembolsaram cerca de 29 milhões de meticais, enquanto que, o programa Tchuma Tchatu desembolsou cerca de 9 milhões de meticais e os parques e reservas nacionais pouco mais de 3 milhões de meticais.